

SUDECO

Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste

Fundos Constitucionais:

Desafios ao Fomento do Desenvolvimento Regional

Câmara dos Deputados

Brasília (DF), 30 de agosto de 2016



Criação e instalação:

- Lei Complementar n.º 129, de 08.01.2009 (Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto 8.277, de 27.06.2014 e alterada pelo Decreto n.º 8.678, de 22.02.2016)

Área de atuação:

- Estados de MT, MS e GO e DF



Finalidade:

- promover o desenvolvimento regional, de forma includente e sustentável, e a integração competitiva da base produtiva regional na economia nacional e internacional

Instrumentos de ação:

Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste

Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO)

Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (FDCO)

Programas de incentivos e benefícios fiscais e financeiros

Outros instrumentos definidos em lei

FCO

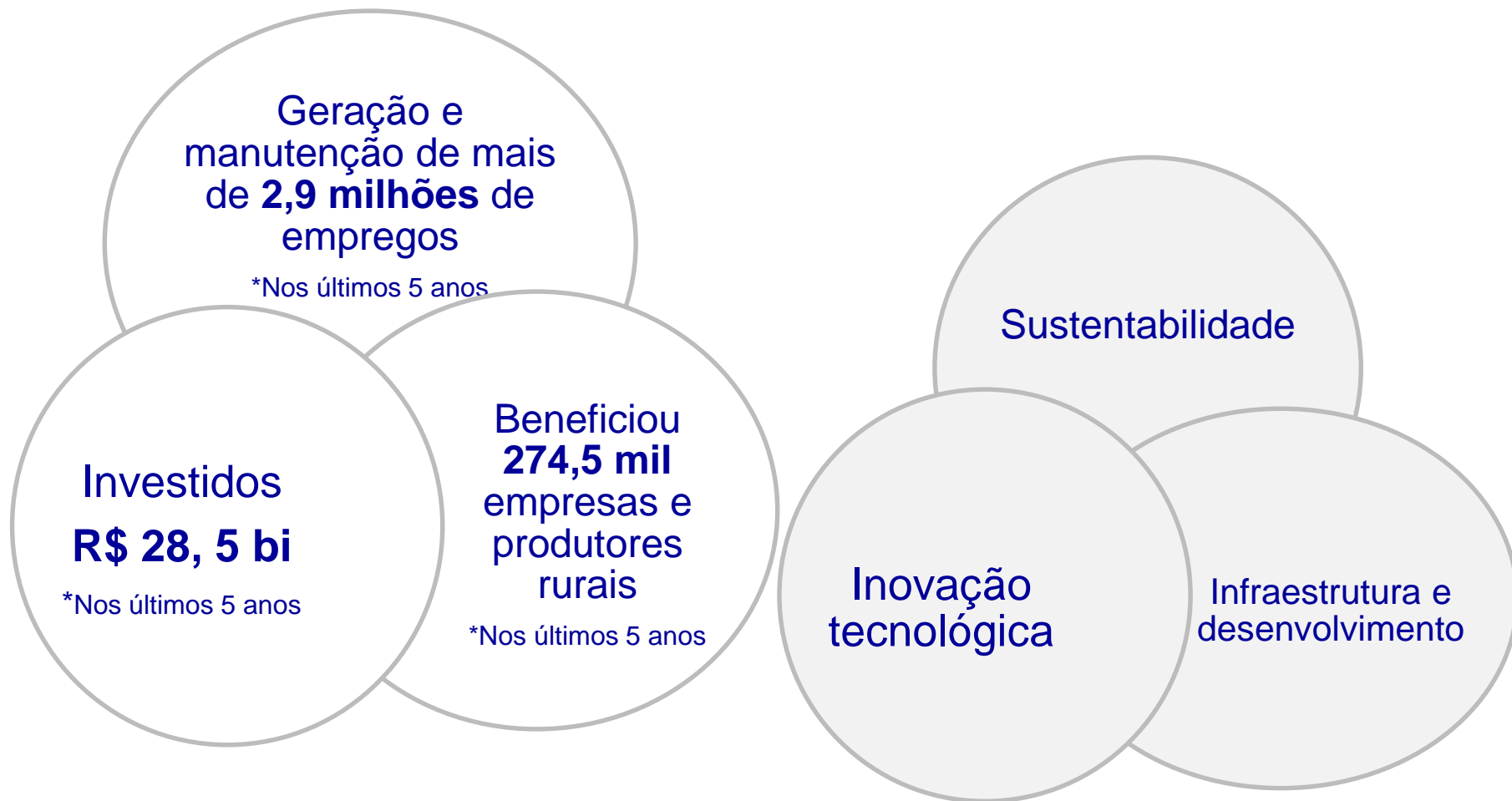
Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste



Grandes números – De 1989 a Junho/2016



Grandes números – De 2011 a 2015



Criação:

- art. 159, inciso I, alínea “c”, da CF/88 e Lei n.º 7.827, de 27.09.89

Origem dos recursos:

- 0,6% da arrecadação do IR e IPI

Objetivo:

- contribuir para o desenvolvimento econômico e social da Região Centro-Oeste, mediante a execução de programas de financiamento aos setores produtivos

Área de atuação:

- Estados de MT, MS e GO e do DF



Administração:

Ministério da
Integração
Nacional

Sudeco

Banco do Brasil S.A.

Principais Competências:

estabelecer as
diretrizes e
orientações gerais

estabelecer as
diretrizes,
prioridades e
programas de
financiamento

aplicar os recursos,
analisar propostas
e deferir créditos

Principais vantagens:

taxas de juros

diferenciadas por setor, por finalidade e por porte de tomador

limites financiáveis

diferenciados por finalidade, por porte de tomador e por espaço de localização do empreendimento

prazos de pagamento e de carência

diferenciados por setor, por linha e finalidade

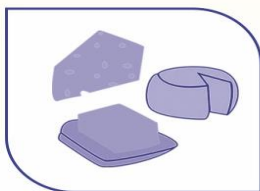
teto

até 20 milhões

Quem pode pegar dinheiro do FCO?

Beneficiários

FCO Empresarial



Setor
Agroindustrial



Setor
Comercial



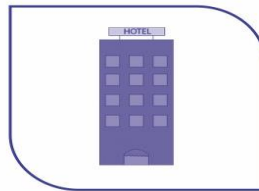
Setor
Mineral



Setor de Ciência,
Tecnologia e Inovação



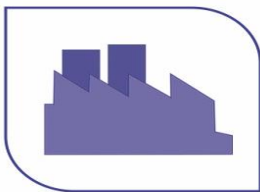
Setor de
Serviços



Setor de
Turismo



Setor de Infraestrutura
Econômica

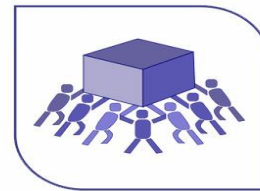


Setor
Industrial

FCO Rural



Produtores rurais
que se dediquem à atividade
produtiva no setor rural



Cooperativas

Desafios

- Aplicação de, no mínimo, **51%** aos tomadores de **menor porte**
- Ampliação das contratações com **novos beneficiários**
- **Descentralização** do crédito
- Ampliação da contratação nos **Municípios** de Renda Estagnada e Dinâmica (PNDR)
- Atendimento a **100%** dos Municípios

Agrício Braga

Diretor de Implementação de Programas e Gestão de Fundos - Substituto

Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste

Ministério da Integração Nacional

Telefone: (61) 3251-8676

E-mail: agricio.braga@sudeco.gov.br

www.sudeco.gov.br

Ouvidoria

0800 610021

